



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

e-PUBLICAÇÃO

ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFISSIONAIS (debate)

ORADORES

Joana Sá Pereira

Deputada do Partido Socialista

Alma Rivera

Deputada do Partido Comunista Português

Emília Cerqueira

Deputada do Partido Social Democrata

José António Barreiros

Advogado

**André Matias
de Almeida**

Advogado

conferência on-line

ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFissionais

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFissionais (debate)

26.JUL | 16h30 on-line

ORADORES
Joana Sá Pereira
Deputada do Partido Socialista
Alma Rivera
Deputada do Partido Comunista Português
Emília Cerqueira
Deputada do Partido Social Democrata
José António Barreiros
Advogado
André Matias de Almeida
Advogado

MODERAÇÃO
João Massano
Presidente do Conselho Regional de Lisboa
Ricardo Santos Ferreira
Jornalista e Subdirector do Jornal Económico

INSCRIÇÕES
crilbo.org

✉ ordadv@ordadv.pt | conselho regional de lisboa da ordem dos advogados | facebook.com/ordadv | @ordadv.org - @ordadvpt

VEJA NO
YOUTUBE

YouTube

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFissionais (debate)

26.JUL | 16h30 on-line

ORADORES
Joana Sá Pereira
Deputada do Partido Socialista
Alma Rivera
Deputada do Partido Comunista Português
Emília Cerqueira
Deputada do Partido Social Democrata
José António Barreiros
Advogado
André Matias de Almeida
Advogado

MODERAÇÃO
João Massano
Presidente do Conselho Regional de Lisboa
Ricardo Santos Ferreira
Jornalista e Subdirector do Jornal Económico

INSCRIÇÕES
crilbo.org



DIPLOMAS*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Decreto de Aprovação da Constituição

Artigo 47.º (Liberdade de escolha de profissão e acesso à função pública)

DIRECTIVA 2006/123/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, relativa aos serviços no mercado interno

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32006L0123>

Artigo 25.º (Actividades pluridisciplinares)

LEI N.º 2/2013

Diário da República n.º 7/2013, Série I de 2013-01-10, páginas 117 – 128

Estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

LEI N.º 53/2015

Diário da República n.º 112/2015, Série I de 2015-06-11

Regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa às recomendações para a reforma da regulamentação dos serviços profissionais [COM (2016) 820 final, de 10 de janeiro de 2017]

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A52016DC0820>

DIRETIVA (UE) 2018/958 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 28 DE JUNHO DE 2018, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A32018L0958>

LEI N.º 2/2021

Diário da República n.º 14/2021, Série I de 2021-01-21, páginas 2 – 10

Estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais e o regime aplicável à avaliação da proporcionalidade prévia à adoção de disposições legislativas que limitem o acesso a profissão regulamentada, ou a regulamentar, ou o seu exercício, transpondo a Diretiva (UE) 2018/958 do Parlamento Europeu e do Conselho e revogando o Decreto-Lei n.º 37/2015, de 10 de março

PROJETO DE LEI 974/XIV/3

Entrada: 2021-10-01

Alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e à Lei 53/2015, de 11 de junho, com vista ao reforço do interesse público, da autonomia e independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais



PROJETO DE LEI 9/XV/1

Entrada: 2022-03-29

Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais

PROJETO DE LEI 108/XV/1

Entrada: 2022-06-02

Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho

PROJETO DE LEI 177/XV/1

Entrada: 2022-06-17

Elimina restrições injustificadas no acesso a profissões reguladas e estabelece limites à duração e organização dos estágios

PROJETO DE LEI 178/XV/1

Entrada: 2022-06-17

Reforma regulatória das associações públicas profissionais, combate ao corporativismo e democratização do acesso às profissões (Primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro)

FICHA TÉCNICA

Título

Associações Públicas Profissionais

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão